

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 233/2024

**Data:** 19/12/2024

**Assunto:** Orientações sobre o Calendário Escolar 2025

**Público-alvo:** Escolas Estaduais

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos Diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba que, em cumprimento à Resolução SEDUC n.º 94, de 7 de novembro de 2024, que altera a Resolução SEDUC n.º 57, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas, deverão inseri-lo na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor da Unidade Escolar, **até o dia 17 de janeiro de 2025**, e enviado ao fluxo do Supervisor de Ensino da Escola, para ratificação e homologação pelo Dirigente. Em razão do Decreto n.º 69175, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os pontos facultativos de 2025, considerando a composição dos 200 (duzentos) dias letivos, as seguintes datas deverão ser ajustadas durante a inserção do Calendário Escolar:

- **08/03/2025 (sábado letivo): referente ao dia 05 de março de 2025;**
- **18/10/2025 (sábado letivo): referente ao dia 27 de outubro de 2025.**

**Observação: Os dias 05 de março e 27 de outubro deverão ser inseridos como "Ponto Facultativo, conforme Decreto n.º 69175, de 18 de dezembro de 2024".**

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo  
Supervisor de Ensino

Tiago Bueno dos Santos  
Supervisor Educacional

De acordo.  
Ailton José Agostini  
Dirigente Regional de Ensino